**ATA DA JULGAMENTO**
**SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2022-03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 367/2022. -** O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados, aos **sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois**, reuniram-se para proceder ao julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de pavimentação e drenagem na Rua Condomínio Ipê, Travessa Crisogno Fernandes, Rua José Carvalho Rocha; Rua da Gurgalia e da Rua Jorge Guerra, localizadas no bairro da Assembleia, Sede deste Município de Cruz das Almas, conforme Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro. A Comissão relatou que, as propostas de preços foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Pública para análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços. De posse do parecer emitido pela SEINFRA em anexo a esta Ata, relata ainda, entender que as empresas **SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA** atenderam as exigências do instrumento convocatório no que tange a proposta de preço, qualificando-as como aptas/regulares/ admissíveis, uma vez que tecnicamente suas propostas não tiveram inconsistências. Outrossim, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições descritas no edital , decide, julgar, e, após, cumprido as formalidades legais, bem como escoado os prazos recursais, sem alteração, sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA , por ter apresentado o menor valor global , o montante de **R$ 848.280,11 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos); que após**, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei; FAZ COMUNICAR aos interessados que, com a publicação desta decisão, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da alínea "a", do inciso I, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, corroborado com o estabelecido no item 15, do instrumento convocatório, sob pena de decadência de direito de interpor recurso; que o presidente da COPEL comunica a todos os interessados que, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico http://www.cruzdasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao , clicando na aba **LICITAÇÃO,** e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**; Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pela Comissão de Licitação.

| COMISSÃO E MEMBROS | ASSINATURA |
|---|---|
| PAULO CESAR MARINI JUNIOR<br>**PRESIDENTE** | _____ |
| BRUNO RODRIGUES SILVEIRA<br>**MEMBRO** | _____ |
| ROSANGELA ALVES DA SILVA<br>**SUPLENTE** | _____ |